



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.206

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21, a partir do dia 19 de dezembro de 2024, o servidor de provimento efetivo, **Rodrigo Pereira Pires**, Agente Legislativo III, Símbolo AL-III, matrícula 1158, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 24/2024** –, firmado por esta Casa Legislativa com **THIAGO DE OLIVEIRA PEREIRA - CNPJ Nº – 39230455/0001-39**, para prestação de serviços de chaveiro, conforme Processo Administrativo nº1.119/2024.

Volta Redonda, 06 de fevereiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP./